



**PORTARIA/GGDRH/Nº 65.052 de 12 de Julho de 2024**

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Considerando o que consta na Lei Complementar nº 18, de 18 de setembro de 2014 e alterações:

**I – RELOTAR** a partir de 01/07/2024, a servidora Natália Cordeiro Barbosa Dijow, RF 35642, para exercer a Função Gratificada de Procurador-Chefe, da PG.3.9 – Procuradoria Consultiva e do Contencioso Administrativo.

**II – DESIGNAR**, a partir da mesma data para responder interinamente pela PG.3.1 – Assessoria de Tribunal de Contas e Ministério Público.

Mauá, 12 de Julho de 2024

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização